

Deliberação dos Comitês PCJ nº 468/24, de 05/04/2024

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água em Rios de Domínio do Estado de São Paulo, na área das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Cobrança PCJ Paulista - exercício 2024.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 31ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando a implantação da cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo na área das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Cobrança PCJ Paulista, nos termos da Lei nº 7663/1991; da Lei nº 12.183/2005, do Decreto nº 50.667/2006 e Decreto específico da cobrança para a UGRHI 05;

Considerando os termos da Deliberação COFEHIDRO nº 175/2017, de 09/03/2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água;

Considerando os termos da Deliberação COFEHIDRO nº 213, de 31/01/2020, que altera a Deliberação COFEHIDRO nº 175, de 09/03/2017, estabelecendo que os colegiados devem aprovar os planos anuais de aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo até o final do mês de abril do exercício a que se refere;

Considerando a previsão de arrecadação para o exercício de 2024 e os ajustes da receita para investimento do ano anterior (2023); as despesas de custeio; os rendimentos previstos para 2024 e os respectivos valores auferidos em 2023; as previsões de remuneração ao Agente Financeiro e Agentes Técnicos e demais custos operacionais da cobrança;

Considerando que a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água nas Bacias PCJ – Plano de Aplicação da Cobrança PCJ Paulista, para o exercício de 2024, é condição estabelecida no art. 4º da Deliberação COFEHIDRO nº 213, de 31 de janeiro de 2020, para a transferência à Agência das Bacias PCJ, do percentual de 10% da arrecadação da cobrança pelo uso da água correspondente ao seu custeio administrativo;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, durante a sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 08/03/2024, no município de Limeira/SP;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação da Cobrança PCJ Paulista, para o exercício de 2024, conforme **Anexo I** desta deliberação.

Art. 2º Constam do **Anexo II** desta deliberação as despesas de custeio previstas para o exercício de 2024, envolvendo os custos operacionais da Cobrança PCJ Paulista, as atividades de Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, despesas de pessoal e outras despesas de custeio.

Art. 3º Consta do **Anexo III** desta deliberação a memória de cálculo de investimento, contemplando os empreendimentos financiados com recursos da Cobrança PCJ Paulista, voltada a apurar eventuais saldos de contratos a serem utilizados no exercício de 2024.

Art. 4º Caberá à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ providenciar o encaminhamento desta deliberação e seus Anexos à Secretaria Executiva do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (SECOFEHIDRO).

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Parágrafo Único. Fica delegada à Agência das Bacias PCJ, na função de Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, promover eventuais ajustes de valores constantes dos Anexos I, II e III desta deliberação, verificados após análise e solicitação da SECOFEHIDRO.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)

**MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES
DE OLIVEIRA**
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)

ADILSON RAMOS DE SOUZA
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)

DENIS HERISSON DA SILVA
Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO I - Deliberação dos Comitês PCJ nº 468/24, de 05/04/2024.

Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança PCJ Paulista para 2024

Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (2024) - Programa 2625 - 18.544.2625.2469 - LOA / Ação 2469 (Financiamento de Ações na UGHRI Piracicaba, Capivari e Jundiá - Rec. Cob. Uso Água)		22.013.000,00	100%
2 AJUSTE DA RECEITA (2023)		683.457,04	
2.1 Ajuste da Arrecadação		680.794,85	
2.1.1 Previsão de arrecadação (2023)	20.849.000,00		
2.1.2 Arrecadação (2023)	21.529.794,85		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00		
2.2 Ajuste do Custeio		2.662,19	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (2023)	2.084.900,00		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (2023) (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	2.082.237,81		
3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		2.201.300,00	10,00%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alínea "a", Inciso VI, Artigo 22)	60.637,50		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alínea "b", Inciso VI, Artigo 22)	531.937,56		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alínea "c", Inciso VI, Artigo 22)	85.055,58		
3.1.4 Pessoal	1.523.669,36		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	0,00		
4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL			
4.1 Rendimentos		13.568.235,48	
4.1.1 Previsão de rendimentos (2023)	7.000.000,00		
4.1.2 Rendimentos (2023)	10.568.235,48		
4.1.3 Ajuste do exercício (2023) (previsto x rendimentos)	3.568.235,48		
4.1.4 Previsão para o exercício de (2024)	10.000.000,00		
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(2.154.171,97)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (2023)	1.661.445,96		
4.2.2 Desembolso efetuado (2023)	1.734.941,31		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (2023)	(73.495,35)		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (2024)	2.080.676,62		
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		7.034,48	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2023)	190.000,00		
4.3.2 Desembolso efetuado (2023)	57.965,52		

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2023)	132.034,48	
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2024)	125.000,00	
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(594.072,48)
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2023)	416.980,00	
4.4.2 Desembolso efetuado (2023)	570.792,48	
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2023)	(153.812,48)	
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2024)	440.260,00	
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		444.070,35
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2023)	444.070,35	
4.5.2 Desembolso efetuado (2023)	-	
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2023)	444.070,35	
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2024)	-	
5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		11.954.552,90
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	683.457,04	
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	11.271.095,86	
5.3 Recebimento da Transferência entre Bacias efetuada por outro CBH	-	
6 DESPESAS DE INVESTIMENTO		
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento		19.811.700,00
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)		0,00
6.3 Bases técnicas e instrum. da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)		0,00
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)		0,00
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		-
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	-	
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (2023)		1.038.179,57
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00	
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	1.038.179,57	
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00	
6.7 Ajuste do exercício (2023)		22.276.871,05
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (2022) para investimento	41.063.134,93	
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (transporte do resultado apurado no Anexo III - Memória de cálculo de investimento - pela diferença entre disponibilidades e valores comprometidos)	(18.786.263,88)	
6.8 Transferência de Recursos de Custeio		-
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		11.954.552,90
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		55.081.303,52

90,00%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO II - Deliberação dos Comitês PCJ nº 468/24, de 05/04/2024.

Despesas de Custeio para 2024
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
Custos Operacionais da Cobrança	60.637,50	3%
1. Tarifas/Taxas Bancárias	60.637,50	3%
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	-	0%
3. Correio	-	0%
SUB-TOTAL	60.637,50	3%
Atividades de Secretaria Executiva	531.937,56	24%
Material de Consumo	-	
1. Gêneros alimentícios	2.205,00	0%
2. Combustíveis e Lubrificantes	2.138,98	0%
3. Material, peças e acessórios	-	0%
4. Material para informática	5.495,57	0%
5. Material de escritório	2.205,00	0%
6. Outros materiais de consumo	1.988,58	0%
SUB-TOTAL	14.033,13	1%
Serviços de Terceiros	-	
1. Assessoria e consultoria	177.912,00	8%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	1.102,50	0%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	338.889,93	15%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	-	0%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	-	0%
SUB-TOTAL	517.904,43	24%
Outras Despesas de Custeio	85.055,58	4%
1. Serviços de Utilidade Pública	77.338,08	4%
2. Passagens e Despesas com Locomoção	7.717,50	0%
3. Alimentação e Hospedagem	-	0%
SUB-TOTAL	85.055,58	4%
Pessoal	1.523.669,36	69%
1. Salários Líquidos	627.333,97	28%
2. Férias + 1/3 (líquido)	84.206,05	4%
3. 13º salário (líquido)	63.154,54	3%
4. Provisão rescisão contratual	-	0%
5. Vale transporte	-	0%
6. Imposto de renda	67.365,96	3%
7. INSS	225.672,22	10%
8. PIS	8.420,61	0%
9. FGTS	67.364,84	3%
10. Assistência médica	120.506,40	5%
11. Auxílio alimentação	247.733,64	11%
12. Seguro de vida	3.091,13	0%
13. Auxílio creche	-	0%
14. Contribuição sindical	-	0%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	3.307,50	0%
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	5.512,50	0%
SUB-TOTAL	1.523.669,36	69%
TOTAL	2.201.300,00	100%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO III - Deliberação dos Comitês PCJ nº 468/24, de 05/04/2024.

Memória de Cálculo de Investimento

Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

FÓRMULAS UTILIZADAS PARA CÁLCULO DOS RESÍDUOS E COMPROMETIDOS				
SITUAÇÃO	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO anteriores ao do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final na coluna	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final na coluna
Em análise	-	-	Valor da coluna (A)	(F)
Não Iniciado	Valor da coluna (A)-(B)	(E)	Valor da coluna (B)	(F)
Em Execução	-	-	Valor da coluna (B)	(F)
Concluído	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)
Cancelado	Valor da coluna (A) ou (B)	(E)	-	-

Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	Disponível p/ utilização (E)	Comprometido (F)
2022-PCJ_COB-247	-	Cancelado		-	2.000.000,00				2.000.000,00	
2022-PCJ_COB-227	-	Cancelado		-	230.563,30				230.563,30	
2022-PCJ_COB-236	-	Cancelado		-	229.033,08				229.033,08	
2022-PCJ_COB-225	-	Cancelado		-	258.845,88				258.845,88	
2021-PCJ_COB-205	086/2022	Cancelado	10/03/2022	06/10/2023	184.237,37	184.237,37		-	184.237,37	
2019-PCJ_COB-192	305/2019	Concluído	13/12/2019	22/02/2023		5.687.010,75		5.553.064,72	133.946,03	
2019-PCJ_COB-189	318/2019	Concluído	26/12/2019	26/06/2023		2.537.529,59		2.438.476,57	99.053,02	
2018-PCJ_COB-186	193/2019	Concluído	18/07/2019	16/10/2023		2.275.283,62		2.275.283,62	-	
2015-PCJ_COB-142	002/2016	Concluído	04/01/2016	03/01/2023		6.635.611,60		4.612.444,94	2.023.166,66	
2016-PCJ_COB-155	194/2016	Concluído	02/12/2016	04/01/2023		2.440.682,28		1.922.384,96	518.297,32	
2016-PCJ_COB-154	011/2017	Concluído	06/03/2017	28/04/2023		4.888.684,89		4.170.845,06	717.839,83	
2017-PCJ_COB-174	267/2018	Concluído	01/11/2018	04/01/2023		140.311,04		89.799,07	50.511,97	
2022-PCJ_COB-217	046/2023	Não iniciado	14/07/2023		300.585,80	300.585,80			-	
2022-PCJ_COB-218	188/2023	Não iniciado	14/07/2023		255.786,00	255.786,00			-	
2022-PCJ_COB-219	121/2023	Não iniciado	24/07/2023		298.832,50	298.832,50			-	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	Disponível p/ utilização (E)	Comprometido (F)
2022-PCJ_COB-220	074/2023	Não iniciado	14/07/2023		202.307,04	202.307,04			-	
2022-PCJ_COB-221	069/2023	Não iniciado	14/07/2023		322.084,96	322.084,96			-	
2022-PCJ_COB-222	204/2023	Não iniciado	14/07/2023		424.130,56	424.130,56			-	
2022-PCJ_COB-223	185/2023	Não iniciado	17/07/2023		245.414,88	245.414,88			-	
2022-PCJ_COB-224	161/2023	Não iniciado	14/07/2023		562.947,37	562.947,37			-	
2022-PCJ_COB-226	221/2023	Não iniciado	19/07/2023		402.610,34	402.610,34			-	
2022-PCJ_COB-228	203/2023	Não iniciado	14/07/2023		381.910,05	381.910,05			-	
2022-PCJ_COB-229	195/2023	Não iniciado	14/07/2023		254.998,30	254.998,30			-	
2022-PCJ_COB-230	073/2023	Não iniciado	14/07/2023		424.443,33	424.443,33			-	
2022-PCJ_COB-231	198/2023	Não iniciado	14/07/2023		297.509,23	297.509,23			-	
2022-PCJ_COB-232	044/2023	Não iniciado	24/07/2023		155.907,70	155.907,70			-	
2022-PCJ_COB-233	187/2023	Não iniciado	14/07/2023		151.009,69	151.009,69			-	
2022-PCJ_COB-234	211/2023	Não iniciado	14/07/2023		245.694,37	245.694,37			-	
2022-PCJ_COB-235	009/2023	Não iniciado	10/07/2023		463.754,95	463.754,95			-	
2022-PCJ_COB-237	162/2023	Não iniciado	14/07/2023		198.740,61	198.740,61			-	
2022-PCJ_COB-238	058/2023	Não iniciado	14/07/2023		233.087,98	233.087,98			-	
2022-PCJ_COB-239	123/2023	Não iniciado	24/07/2023		259.603,81	259.603,81			-	
2022-PCJ_COB-240	144/2023	Não iniciado	14/07/2023		162.322,80	162.322,80			-	
2022-PCJ_COB-241	041/2023	Não iniciado	14/07/2023		318.920,24	318.920,24			-	
2022-PCJ_COB-242	151/2023	Não iniciado	14/07/2023		2.000.000,00	2.000.000,00			-	
2022-PCJ_COB-243	120/2023	Não iniciado	14/07/2023		1.670.660,32	1.670.660,32			-	
2022-PCJ_COB-244	197/2023	Não iniciado	14/07/2023		232.543,78	232.543,78			-	
2022-PCJ_COB-245	126/2023	Não iniciado	14/07/2023		1.693.759,46	1.693.759,46			-	
2022-PCJ_COB-246	327/2023	Não iniciado	12/09/2023		488.388,50	488.388,50			-	
2022-PCJ_COB-248	213/2023	Não iniciado	14/07/2023		1.998.458,51	1.998.458,51			-	
2022-PCJ_COB-249	122/2023	Não iniciado	24/07/2023		1.116.229,43	1.116.229,43			-	
2022-PCJ_COB-250	153/2023	Não iniciado	14/07/2023		1.700.000,07	1.700.000,07			-	
2022-PCJ_COB-251	047/2023	Não iniciado	14/07/2023		1.809.019,97	1.809.019,97			-	
2022-PCJ_COB-252	325/2023	Não iniciado	12/09/2023		1.998.140,38	1.998.140,38			-	
2022-PCJ_COB-253	078/2023	Não iniciado	14/07/2023		1.526.234,03	1.526.234,03			-	
2022-PCJ_COB-254	266/2023	Não iniciado	28/07/2023		299.722,84	299.722,84			-	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	Disponível p/ utilização (E)	Comprometido (F)
2023-PCJ_COB-255	469/2023	Não iniciado	17/11/2023		248.795,64	248.795,64				248.795,64
2023-PCJ_COB-256	360/2023	Não iniciado	21/09/2023		608.374,50	608.374,50				608.374,50
2023-PCJ_COB-257	416/2023	Não iniciado	26/10/2023		164.050,83	164.050,83				164.050,83
2023-PCJ_COB-258	351/2023	Não iniciado	14/09/2023		296.640,25	296.640,25				296.640,25
2023-PCJ_COB-259	385/2023	Não iniciado	05/10/2023		180.582,72	180.582,72				180.582,72
2023-PCJ_COB-260	564/2023	Não iniciado	20/12/2023		614.176,07	614.176,07				614.176,07
2023-PCJ_COB-261	435/2023	Não iniciado	30/10/2023		401.054,08	401.054,08				401.054,08
2023-PCJ_COB-262	343/2023	Não iniciado	14/09/2023		229.555,58	229.555,58				229.555,58
2023-PCJ_COB-263	534/2023	Não iniciado	14/12/2023		183.930,59	183.930,59				183.930,59
2023-PCJ_COB-264	422/2023	Não iniciado	26/10/2023		238.109,99	238.109,99				238.109,99
2023-PCJ_COB-265	457/2023	Não iniciado	08/11/2023		230.207,45	230.207,45				230.207,45
2023-PCJ_COB-266	465/2023	Não iniciado	17/11/2023		234.972,52	234.972,52				234.972,52
2023-PCJ_COB-267	436/2023	Não iniciado	30/10/2023		401.054,08	401.054,08				401.054,08
2023-PCJ_COB-268	447/2023	Não iniciado	06/11/2023		471.769,89	471.769,89				471.769,89
2023-PCJ_COB-269	396/2023	Não iniciado	10/10/2023		720.270,18	720.270,18				720.270,18
2023-PCJ_COB-270	391/2023	Não iniciado	05/10/2023		173.133,24	173.133,24				173.133,24
2023-PCJ_COB-271	466/2023	Não iniciado	17/11/2023		524.584,99	524.584,99				524.584,99
2023-PCJ_COB-272	374/2023	Não iniciado	26/09/2023		584.003,25	584.003,25				584.003,25
2023-PCJ_COB-273	373/2023	Não iniciado	26/09/2023		506.920,14	506.920,14				506.920,14
2023-PCJ_COB-274	463/2023	Não iniciado	17/11/2023		402.884,26	402.884,26				402.884,26
2023-PCJ_COB-275	430/2023	Não iniciado	31/10/2023		406.638,76	406.638,76				406.638,76
2023-PCJ_COB-276	354/2023	Não iniciado	14/09/2023		278.874,68	278.874,68				278.874,68
2023-PCJ_COB-278	426/2023	Não iniciado	26/10/2023		160.194,17	160.194,17				160.194,17
2023-PCJ_COB-279	378/2023	Não iniciado	05/10/2023		481.373,95	481.373,95				481.373,95
2023-PCJ_COB-280	392/2023	Não iniciado	05/10/2023		262.474,31	262.474,31				262.474,31
2023-PCJ_COB-281	379/2023	Não iniciado	05/10/2023		675.752,46	675.752,46				675.752,46
2023-PCJ_COB-282	406/2023	Não iniciado	10/10/2023		1.308.935,23	1.308.935,23				1.308.935,23
2023-PCJ_COB-284	428/2023	Não iniciado	26/10/2023		1.922.449,52	1.922.449,52				1.922.449,52
2023-PCJ_COB-285	407/2023	Não iniciado	10/10/2023		1.700.342,80	1.700.342,80				1.700.342,80
2023-PCJ_COB-286	393/2023	Não iniciado	05/10/2023		1.559.691,79	1.559.691,79				1.559.691,79
2023-PCJ_COB-287	375/2023	Não iniciado	05/10/2023		1.883.993,16	1.883.993,16				1.883.993,16

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	Disponível p/ utilização (E)	Comprometido (F)
2023-PCJ_COB-289	329/2023	Não iniciado	14/09/2023		1.997.935,27	1.997.935,27				1.997.935,27
2023-PCJ_COB-290	499/2023	Não iniciado	06/12/2023		203.825,10	203.825,10				203.825,10
2023-PCJ_COB-291	527/2023	Não iniciado	11/12/2023		193.548,31	193.548,31				193.548,31
2023-PCJ_COB-292	588/2023	Não iniciado	28/12/2023		815.317,37	815.317,37				815.317,37
2023-PCJ_COB-277		Em análise			271.037,08					271.037,08
2023-PCJ_COB-283	587/2023	Não iniciado	28/12/2023		1.694.304,13	1.694.304,13				1.694.304,13
2023-PCJ_COB-288		Em análise			2.000.000,00	2.000.000,00				2.000.000,00
Resultado a transferir para o item 6.7.2 do Anexo I (manter sinal negativo para transporte caso o resultado seja negativo)									6.445.494,46	25.231.758,34
									(18.786.263,88)	



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 468/24, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água em Rios de Domínio do Estado de São Paulo, na área das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Cobrança PCJ Paulista - exercício 2024. Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).